



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Secretaria de Saúde
Rua Dr. Afrânio, 161, Centro
(34) 3690-3263
secsaude@araguari.mg.gov.br
38.440-072- Araguari – MG

Pela Secretaria Municipal de Saúde

Chamada Pública nº 003/2022
Processo de Licitação nº 177/2022

Resposta aos esclarecimentos apresentados pela Organização social Instituto Social de Saúde São Lucas, CNPJ nº 96.295.654/0001-69, com sede na rua Presidente Vargas, nº 865, nº 865, Arenápolis, Mato Grosso, neste ato representada pela Presidente do Conselho, Litana Grasiela dos Santos Alves, RG nº 63.716.589-5, CPF nº 073.673.226-80, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, na rua São Mateus, n.o 260, Torre 02, Apartamento nº 65.

Dos pedidos de esclarecimentos:

1. O edital instado informa no item 4.5 (página 61) que a validade da proposta a ser apresentada deverá ser de 60 (sessenta) dias. Entretanto, no item 7.5 (página 10) a determinação é de que a validade da proposta deverá ser igual a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de entrega da proposta. Diante da divergência apontada, requer esclarecimento quanto ao prazo correto a ser respeitado pelas licitantes a título de validade da proposta.

Resposta: Tendo em vista o erro material no edital, não serão desclassificadas propostas com validade de 60 (sessenta) dias.

2. No item 5 (páginas 31 e 32) consta a indicação do corpo técnico médico, estando estipulado 02 (dois) médicos no turno das 07h00 às 19h00, e 02 (dois) médicos no turno das 19h00 às 07h00, totalizando 04 (quatro) médicos. Acontece, que no item 7 (páginas 32 e 33) nas últimas duas linhas da planilha apresentada, consta a indicação de 06 (seis) médicos, 12x36, no turno da noite e 04 (quatro) médicos, 12x36, no turno do dia,

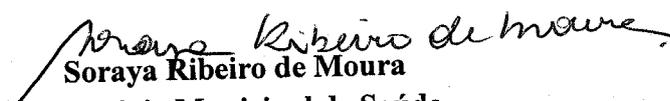
somando a quantia mínima de 10 (dez) médicos. Considerando a quantidade de leitos, considerando a necessidade mínima necessária de médico por leito, está correto o entendimento de que deverão ser considerados 02 (dois) médicos no turno das 07h00 às 19h00, e 02 (dois) médicos no turno das 19h00 às 07h00, totalizando 04 (quatro) médicos ?

Resposta: Quanto ao item nº 05, foi considerado o número MÍNIMO, já no item nº 07 consta o corpo técnico médico que fora calculado no quadro de pessoal, portanto considera-se o número de médicos indicados neste item, sendo 06 médicos diurno e 04 médicos noturno. Não é citado o período de duração do plantão médico, apenas a cobertura de profissionais médicos que deve ocorrer durante 24 horas. No entanto o escalonamento é de inteira responsabilidade da contratada.

3. No que tange ao responsável técnico médico, está correto o entendimento de que sua comprovação se dará mediante apresentação de Ata de Assembleia de nomeação e/ou Estatuto Social, bem como através do registro no conselho de classe necessário (CRM), sendo certo que seu vínculo com a instituição poderá ser comprovado dentre outros, através de contrato de prestação de serviços?

Resposta: Sim; Considerando que dentre as atribuições de um coordenador clínico estão as atividades de coordenação da equipe médica, e também da elaboração de rotinas e protocolos clínicos, a fim de um atendimento de qualidade solicita-se qualificações técnicas necessárias para execução das atividades, uma vez que não se trata de uma clínica de especialidade, optou-se por garantir opções de especializações que englobam todos os atendimentos que podem vir a ocorrer na unidade, bem como tempo de experiência, não restringindo as possibilidades de contratações no perfil adequado, uma vez que a ocupação do cargo, sendo um cargo de livre nomeação, de profissional não qualificado pode acarretar em prejuízos no funcionamento da unidade, e na assistência aos pacientes.

Araguari-MG, 01 de agosto de 2022.


Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Processo nº 177/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022.
Assunto: Pedido de Esclarecimento

O Instituto Social de Saúde São Lucas, CNPJ n.º 96.295.654/0001-69, com sede na rua Presidente Vargas, n.º 865, n.º 865, Arenápolis, Mato Grosso, neste ato representada pela Presidente do Conselho, Litana Grasiela dos Santos Alves, RG n.º 63.716.589-5, CPF n.º 073.673.226-80, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, na rua São Mateus, n.º 260, Torre 02, Apartamento n.º 65, vem pedir esclarecimentos, consoante item 1.2. do edital precitado.

Dos esclarecimentos:

1. O edital instado informa no item 4.5 (página 61) que a validade da proposta a ser apresentada deverá ser de 60 (sessenta) dias. Entretanto, no item 7.5 (página 10) a determinação é de que a validade da proposta deverá ser igual a 90 (noventa) dias corridos, conatdos da data de entrega da proposta. Diante da divergência apontada, requer esclarecimento quanto ao prazo correto a ser respeitado pelas licitantes a título de validade da proposta.
2. No item 5 (páginas 31 e 32) consta a indicação do corpo técnico médico, estando estipulado 02 (dois) médicos no turno das 07h00 às 19h00, e 02 (dois) médicos no turno das 19h00 às 07h00, totalizando 04 (quatro) médicos. Acontece, que no item 7 (páginas 32 e 33) nas últimas duas linhas da planilha apresentada, consta a indicação de 06 (seis) médicos, 12x36, no turno da noite e 04 (quatro) médicos, 12x36, no turno do dia, somando a quantia mínima de 10 (dez) médicos. Considerando a quantidade de leitos, considerando a necessidade mínima necessária de médico por leito, esta correto o entendimento de que deverão ser considerados 02 (dois) médicos no turno das 07h00 às 19h00, e 02 (dois) médicos no turno das 19h00 às 07h00, totalizando 04 (quatro) médicos ?
3. No que tange ao responsável técnico médico, está correto o entendimento de que sua comprovação se dará mediante apresentação de Ata de Assembleia de nomeação e/ou Estatuto Social, bem como através do registro no conselho de classe necessário (CRM), sendo certo que seu vínculo com a instituição poderá ser comprovado dentre outros, através de contrato de prestação de serviços?

Sendo o que nos competia ao presente, pedimos deferimento.

Arenápolis, 28 de julho de 2022.

LITANA GRASIELA
DOS SANTOS
ALVES:07367322680

Assinado de forma digital por
LITANA GRASIELA DOS SANTOS
ALVES:07367322680
Dados: 2022.07.28 21:18:36 -03'00'

Instituto Social de Saúde São Lucas
Litana Grasiela dos Santos Alves



Licitação Saúde <licitacaosaude2@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Processo nº 177/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022.

2 mensagens

Jacqueline Prado <jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br>
Para: "licitacaosaude2@gmail.com" <licitacaosaude2@gmail.com>
Cc: juridico <juridico@institutosociaisalucas.com.br>

29 de julho de 2022 16:01

À Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Processo nº 177/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022.

O Instituto Social de Saúde São Lucas, CNPJ n.º 96.295.654/0001-69, com sede na rua Presidente Vargas, n.º 865, n.º 865, Arenópolis, Mato Grosso, neste ato representada pela Presidente do Conselho, Litana Grasiela dos Santos Alves, RG n.º 63.716.589-5, CPF n.º 073.673.226-80, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na rua São Mateus, n.º 260, Torre 02, Apartamento n.º 65, vem pedir esclarecimentos, **consoante item 1.2. do edital precitado, vem através do presente apresentar pedido de esclarecimentos, o que faz nos termos da petição anexo.**

Certa de sua atenção.

Atenciosamente

**Jacqueline Prado**

GERENTE JURÍDICO

Administrativo
Rua José Félix de Oliveira
Vila Santo Antônio, Cotia, SP
(11) 4777-9292

jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br

/institutosociaisalucas

@issl.official

Trabalhamos com humanização e qualidade

De: Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 13:52

Para: Jacqueline Prado <jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Processo nº 177/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022.

Boa tarde,

Favor encaminhar para o seguinte endereço:

licitacaosaude2@gmail.com

Att.

Em sex., 29 de jul. de 2022 às 09:59, Jacqueline Prado <jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Agradeço pelo retorno. Entretanto, discordo do posicionamento, pois no edital consta o descrito abaixo:

1.2. Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas junto à Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, telefone (34) 3690 -3280, das 08:30 às 17:30, horas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes, mediante requerimento na modalidade física ou de forma eletrônica através do e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br.

Desta forma, o pedido de esclarecimento esta tempestivo e enviado para o e-mail indicado no edital, se existe um trâmite interno distinto a ser seguido o mesmo não foi descrito no edital.

Atenciosamente



ISSSL
Instituto Social de
Saúde São Lucas

Jacqueline Prado

GERENTE JURÍDICO

Administrativo
Rua José Félix de Oliveira
Vila Santo Antônio, Cotia, SP
(11) 4777-9292

jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br

[/institutosociaisalucas](#)
[@issl.oficial](#)

Trabalhamos com humanização e qualidade

De: Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 09:35

Para: Jacqueline Prado <jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Processo nº 177/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022.

Bom dia,

A análise de tal pedido de esclarecimentos não compete a este Departamento, favor analisar o Ato Convocatório para que possa encaminhar ao setor responsável.

Att.

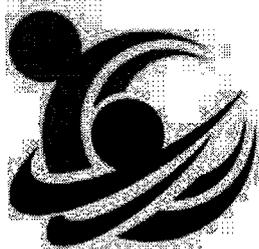
Em qui., 28 de jul. de 2022 às 21:35, Jacqueline Prado <jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br> escreveu:

À Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Processo nº 177/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022.

O Instituto Social de Saúde São Lucas, CNPJ n.º 96.295.654/0001-69, com sede na rua Presidente Vargas, n.º 865, n.º 865, Arenópolis, Mato Grosso, neste ato representada pela Presidente do Conselho, Litana Grasiela dos Santos Alves, RG n.º 63.716.589-5, CPF n.º 073.673.226-80, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na rua São Mateus, n.º 260, Torre 02, Apartamento n.º 65, vem pedir esclarecimentos, **consoante item 1.2. do edital precitado, vem através do presente apresentar pedido de esclarecimentos, o que faz nos termos da petição anexo.**

Certa de sua atenção.

Atenciosamente



ISSSL
Instituto Social de
Saúde São Lucas

Jacqueline Prado

GERENTE JURIDICO

Administrativo
Rua José Félix de Oliveira
Vila Santo Antônio, Cotia, SP
(11) 4777-9292

jacqueline.prado@institutosociaisalucas.com.br

 /institutosociaisalucas

 @issl.oficial

Trabalhamos com humanização e qualidade

 **Pedido de esclarecimentos Araguari assinado vf (3).pdf**
611K

Licitação Saúde <licitacaosaude2@gmail.com>
Para: "Sec. de Saúde Prefeitura de Araguari" <secsaude@araguari.mg.gov.br>

29 de julho de 2022 16:29

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Pedido de esclarecimentos Araguari assinado vf (3).pdf**
611K